



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSTRUTOR DO NEP.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado do exercício da Função Gratificada de Instrutor do NEP:

NOME	CARGO	NÍVEL
Pierre Bebiano	Técnico de enfermagem	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 10 de janeiro de 2018.

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618